



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 21/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 02 de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria N° 21 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 02 de 01 de 2018.

Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito do Município de Brasil**

**Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER-** pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 02 de janeiro de 2018 á 30 de junho de 2018 a servidora municipal, **LEIA MOREIRA CORREIA, CPF - N° 638.427.422-15 e RG – 3.693.797 SSP/PA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Lunelli**

Prefeito Municipal de Brasil Novo